



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5756 – (34) 3631-5757 – E-mail: rh@ibia.mg.gov.br

DECRETO Nº 6.052 DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.

“REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, e considerando as alterações instituídas na Estrutura Administrativa promovida pela lei 1.962 de 26 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **revogado o DECRETO n. 6.051 datado de 23/01/2022.**

Art. 2º. – Cancela o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 007/2022.

Art. 3º. – Torna sem efeito o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 007/2022.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **25/01/2023.**

Prefeitura Municipal de Ibiá

25 de Janeiro de 2.023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO
ÁTRIO DA PREFEITURA O
PRESENTE, NESTA DATA

IBIÁ, 25/01/2023

GABINETE DO PREFEITO